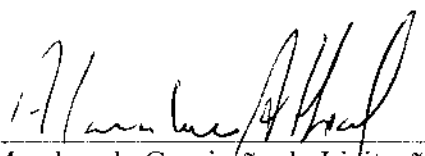
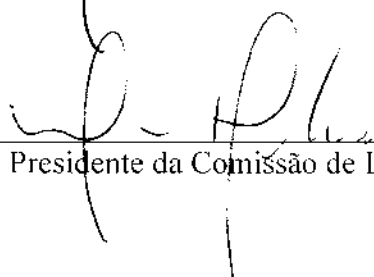


**ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO E ENVELOPE 02 –
PROPOSTA DE PREÇO**

No dia 29 de janeiro de 2010, às 15:00 horas, reunidos na sede da Organização dos Estados Ibero-americanos - OEI, situada na SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, Sala 919 do Ed. Business Center Tower, Brasília-DF, Eu, Márcio da Costa Arruda, Presidente da Comissão Especial de Licitação, Alexandre Amaral de Lima Leal e Lauro Yoshiori Umeno, membros da Comissão Especial de Licitação, demos início aos procedimentos de abertura e análise dos documentos do Envelope 01 de Habilitação da Carta-Convite de nº. 04/2010. Apresentaram propostas as seguintes empresas: Sacchetta & Associados Pesquisa Histórica e Produção Cultural Ltda; Unique Brasil Gráfica e Editora Ltda; Quickpress Gráfica e Editora Ltda; Incantare Comunicação e Eventos Ltda. A Comissão Especial de Licitação após análise dos documentos apresentados, e na forma da lei, decidiu Habilitar todas as licitantes. Em ato contínuo a Comissão Especial de Licitação deu prosseguimento ao certame com a abertura do Envelope 2 – Proposta de Preço das empresas Habilitadas. A Empresa Incantare Comunicação e Eventos Ltda, cotou o valor global de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais); A Empresa Sacchetta & Associados Pesquisa Histórica e Produção Cultural Ltda, cotou o valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); A Empresa Unique Brasil Gráfica e Editora Ltda, cotou o valor global de R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais); Empresa Quick Press Gráfica e Editora Ltda, que cotou o valor global de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais). A Comissão Especial de Licitação após análise das propostas apresentados, e na forma da lei, decide por Adjudicar o presente certame para a Empresa Incantare Comunicação e Eventos Ltda, pelo valor de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais). Sendo assim, encerramos a presente Ata que vai por mim assinada, pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes.


Membro da Comissão de Licitação


Membro da Comissão de Licitação


Presidente da Comissão de Licitação